



Publicado mediante anexação no ato
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 26/06/24

Fabrizio Silva Rocha Lima
Secretário Mun. de Administração
Port. N°: 086/2022

LEI N.º 1.629/2024.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, PARA ATENDER DESPESAS DOS RECURSOS DESTINADOS PELA LEI ALDIR BLANC, VOLTADA PARA AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, o Sr. FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 1.597/2023 de 06 de dezembro de 2023, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 491.540,00 (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta reais), para atender despesas dos recursos destinados pela Lei Aldir Blanc, conforme anexo I.

Art. 2º. Para atender às despesas do crédito adicional especial estabelecidas no art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2024.

FRANCISCO
RICARDO SOARES
RAMOS:
03454594405

Assinado digitalmente por FRANCISCO RICARDO
SOARES RAMOS:03454594405
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=33416079000195, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=FRANCISCO RICARDO
SOARES RAMOS:03454594405
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-06-26 10:48:15

Foxit Reader Versão: 9.0.1

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado mediante anexação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 26/06/24

Fabricio Silva Rocha Lima
Secretário Mún. de Administração
Port. N.º 086/2022

ANEXO I - LEI N.º 1.629.2024

DOTAÇÕES QUE SERÃO INCLUÍDAS NO ORÇAMENTO POR MEIO DESTE CRÉDITO ESPECIAL

UNIDADE GESTORA: 02 - PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 0204 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401-DEPARTAMENTO DE CULTURA

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 13 SUB - FUNÇÃO: 392 PROGRAMA: 1005 AÇÃO: 1.291	Construção, Reforma, Ampliação e Outros – Lei nº 14.399/2022 – Aldir Blanc	4.4.90.51.00	122.885,00	MSC - 1.719.000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
TOTAL			122.885,00	

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 13 SUB - FUNÇÃO: 392 PROGRAMA: 1005 AÇÃO: 2.321	Manutenção das Ações Culturais – Lei nº 14.399/2022 – Aldir Blanc.	3.3.90.31.00 3.3.90.39.00 3.3.90.48.00	122.885,00 24.577,00 221.193,00	MSC - 1.719.000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
TOTAL			368.655,00	

TOTAL GERAL R\$ 491.540,00 (quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e quarenta reais)

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2024.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL